

ÍNDICE

Assessoria Jurídica do Município	3
Gabinete do Prefeito	4
Secretaria Municipal de Administração e Finanças	5
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação	8
Secretaria Municipal de Esporte	8
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos Implementos Agrícolas	11
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo	12
Secretaria Municipal de Saúde	13

APRESENTAÇÃO

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Celso Soares Rêgo Moraes.

Secretária de Administração e Finanças: Ingrid Lima Rebelo

Av. Transbrasiliana, 335 - Centro, Paraíso do Tocantins - TO

CEP 77.600-000

(63)3602-2780

ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

ATO N.º 108/2024

ATO N.º 108/2024 – NM

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

DESIGNAR:

FRANCISCO CARLOS DE LIMA, Agente de Vigilância, para responder pela Função Gratificada VI, FG-6, junto a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, podendo gozar das prerrogativas inerentes ao cargo a partir de 02 de maio de 2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos quatorze (14) dias do mês de maio (05) do ano dois mil e vinte e quatro (2024).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 932/2024

Decreto n.º 932/2024 Paraíso do Tocantins/TO, 20 de maio de 2024.

“Declara situação de Emergência em Saúde Pública na execução do serviço de destinação final dos Resíduos Sólidos Urbanos no Município de Paraíso do Tocantins e estabelece outras medidas.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, inciso II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins, bem assim:

CONSIDERANDO, que o não recolhimento diário geraria um acúmulo de toneladas de lixo, acarretando um ambiente propício para desencadear epidemias generalizadas, situação que poderá gerar sérios danos à saúde pública – di-

reito fundamental de 2.ª geração / dimensão e princípio da dignidade da pessoa humana.

CONSIDERANDO que se trata de serviço essencial e sua interrupção pode comprometer a saúde da população, e qualidade ambiental, implicando em sérios transtornos e comprometendo o funcionamento regular, torna-se imprescindível a contratação de empresa para a execução dos serviços.

CONSIDERANDO que é necessário encontrar soluções práticas e eficientes para resolver o problema da geração dos resíduos e seus diversos impactos ao meio ambiente e à nossa saúde, através de uma gestão de resíduos mais eficaz e sustentável, ajudando na preservação do meio ambiente.

CONSIDERANDO que é a presente contratação visa atender a necessidade de demanda dos serviços no tocante à destinação, bem como, controlar e reduzir riscos ao meio ambiente e assegurar o correto manuseio e disposição final promovendo assim uma melhor qualidade de vida, de acordo com as disposições regulamentares e condições que estarão estabelecidas em termo de referência.

CONSIDERANDO que e uma gestão estruturada de resíduos permite um processo mais simples e menos oneroso para a administração, através da otimização nos custos ligados à destinação. Por consequência, teremos redução de custos com a destinação.

CONSIDERANDO que através de um gerenciamento de resíduos assertivo, permite-se a implantação de um processo otimizado da determinação de quantidade, tamanhos, tipos e fontes geradores de resíduos. Trazendo assim uma economia, através da otimização do tempo dedicado às atividades.

CONSIDERANDO que um processo bem planejado para gestão de resíduos busca trazer mais eficiência para a operação, assim como garantir o descarte adequado para todos os tipos de resíduos que podem ser reutilizados ou que precisem de atenção especial.

CONSIDERANDO que inexistência de um processo planejado pode ocorrer prejuízos de aspecto qualitativo, como odores, vetores: moscas, baratas, roedores etc.

Acrescenta-se a poluição visual do espaço interno que demonstra a falta de limpeza e higiene no ambiente de trabalho.

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal às ações e serviço para sua promoção, proteção e recuperação, conforme preconiza a Constituição Federal de 1988 em seu art. 197;

DECRETA:

Art. 1º Declara situação de Emergência em Saúde Pública na execução dos serviços de destinação final dos Resíduos Sólidos Urbanos no Município de Paraíso do Tocantins.

Art. 2º. A emergência declarada nos termos do artigo anterior autoriza a adoção de todas as medidas administrativas e assistenciais necessárias à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de destinação final de RSU em lixão do Município de Paraíso do Tocantins/TO, estritamente necessários ao atendimento da situação emergencial.

Art. 3º. Por força deste Decreto fica a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo autorizado a determinar e executar as medidas necessárias para execução dos serviços públicos de destinação final de resíduos sólidos urbanos, haja vista que são essenciais para a proteção da saúde pública e preservação do meio ambiente.

Art. 4º o contrato emergencial é provisório e improrrogável por força da disposição do artigo 75, VIII, da Lei n.º 14.133, de 2021, devendo ter o prazo máximo de até 1 (um) ano a contar da publicação deste decreto para atendimento da situação de emergência ou até que se conclua eventual licitação para o mesmo objeto

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos vinte (20) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 014/2023

CONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO

CONTRATADA: V3BR LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA

CNPJ N° 09.597.053/0001-06

OBJETO: O presente 1º Termo Aditivo tem como objeto a **prorrogação do prazo de vigência do contrato n° 014/2023**, originalmente assinado aos 25 de abril de 2023, conforme previsão na Cláusula Terceira daquele instrumento, advindo do processo de Adesão a Ata de Registro de Preços – Pregão (SRP) 001/2022, **por mais 12 (doze) meses**, para que haja continuidade no objeto do contrato original, conforme Justificativa, partes integrantes deste Termo Aditivo, anexos ao Processo n° 562/2023.

VIGÊNCIA: Com o presente 1º Termo Aditivo a vigência do contrato original fica prorrogada pelo prazo de mais 12 (doze) meses.

VALOR: Em decorrência do presente 1º Termo Aditivo a Contratada pagará a Contratante a importância de R\$ 88.079,00 (oitenta e oito mil e setenta e nove reais), conforme contrato original. As obrigações e formas de pagamento serão regidas pela Cláusula Quarta do contrato original.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente 1º Termo Aditivo ao Contrato n° 014/2023, originalmente assinado aos 25 de abril de 2023, tem como fundamento legal o **artigo 57 II da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993**, com previsão na Cláusula Terceira daquele instrumento, advindo do processo de Adesão a Ata de Registro de Preços – Pregão (SRP) 001/2022, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, anexos ao Processo n° 562/2023.

FUNCIONAL: 04.122.0032.2090 **NATUREZA DA DESPESA:** 33.90.39 **FONTE:** 150000000

PROCESSO: 562/2023

PORTARIA/FISC/ N.º 008/2024

“Designa servidor como fiscal de contrato e dá outras providências”.

A Senhora **INGRID LIMA REBELO** – GABINETE DO PREFEITO, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

Resolve:

Art. 1º- Designar a servidora **GIOVANNA SANTOS SOUSA**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para exercer o cargo de ATESTADOR e FISCAL referente ao PROCESSO n° 384/2024, referente a manutenção de veículo oficial do Conselho Tutelar para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, em favor de **F C G COM. DE PEÇAS E ACESS. PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA** inscrito no CNPJ n°: 33.482.216/0001-90 no valor estimado de R\$: 5.007,36 (cinco mil e sete reais e trinta e seis centavos).

Art. 2º - Designar na ausência do Fiscal Titular o servidor **GUILHERME EUZÉBIO BATISTA** matrícula n° 5938 como Fiscal Suplente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paraíso do Tocantins/TO, aos 02 dias do mês de maio de 2024.

INGRID LIMA REBELO

Chefe de Gabinete

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N° 002/2024

Declaro como dispensável a licitação do processo n° 358/2024, com fundamento no art. 72 inciso VIII, da Lei n° 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável n° 159/2024, a favor da empresa **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS**, CNPJ: 34.028.316/7883-47, no valor de **R\$: 20.000,00 (vinte mil reais)** referente a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de envio

e recebimento de cartas, encomendas, etc, com pagamento a faturar feitas tanto internamente nas agências de correios, quanto entrega em domicílio, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 358/2024.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único, da Lei n° 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins, 25 de abril de 2024.

INGRID LIMA REBELO

Secretária de Administração e Finanças

ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N° 003/2024

Declaro como dispensável a licitação do processo n° 351/2024, com fundamento no art. 72 inciso VIII, da Lei n° 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável n° 151/2024, a favor da empresa **1K COMERCIO E NEGOCIOS LTDA**, CNPJ: 40.938.465/0001-02, no valor de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), **LUMINATA DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ: 17.930.584/0001-05, no valor de R\$ 7.584,40 (sete mil quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos), **E JM SILVA PAPELARIA** CNPJ: 17.158.968/0001-43, no valor de R\$ 338,50 (trezentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos), **totalizando no valor de R\$: 16.322,90 (dezesesseis mil trezentos e vinte e dois reais e noventa centavos)** referente a aquisição de material de consumo e expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 351/2024.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único, da Lei n° 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins, 16 de maio de 2024.

INGRID LIMA REBELO

Secretária de Administração e Finanças

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR
PORTARIA DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N°
020/2024**

Declaro como inexigível a portaria de ratificação de inexigibilidade do processo n° 403/2024, com fundamento no art. 72, inciso VIII, da Lei n°. 14.133/21, e Parecer Jurídico n° 011/2024, a favor de **INSTITUTO SATURNINO BASTOS LTDA**, CNPJ: 19.804.976/0001-45, no valor estimado de R\$ 13.930,00 (treze mil novecentos e trinta reais), referente a inscrição de 03 servidores em curso – pesquisa de preços na nova Lei de Licitações e 05 servidores, sendo uma cortesia, em curso – gestão de riscos e controles preventivos das contratações públicas, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 403/2024.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único, da Lei n°. 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins, 10 de maio de 2024.

INGRID LIMA REBELO

Secretária de Administração e Finanças

PORTARIA N.º 091/2024-SADIF

“Dispõe sobre a concessão do benefício de

Auxílio Doença a servidora

Edna de Oliveira Figueiredo”

A Sra. INGRID LIMA REBELO, **Secretária de Administração e finanças** da Prefeitura Municipal de Paraíso do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos da E.C. 103/2019, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício Auxílio Doença, a servidora Edna de Oliveira Figueiredo, efetivo(a) no cargo de Analista Técnico Administrativo, lotada na Prefeitura do Município de Paraíso do Tocantins, a partir de 21 de abril de 2024 e término em 20 de junho de 2024, conforme processo administrativo do PREVIPAR, n.º **2022.05.20631P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paraíso do Tocantins - TO, 17/05/2024.

INGRID LIMA REBELO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA N.º 092/2024-SADIF

“Dispõe sobre a concessão do benefício de

Auxílio Doença a servidora

Marli Moraes Titoto”

A Sra. INGRID LIMA REBELO, **Secretária de Administração e finanças** da Prefeitura Municipal de Paraíso do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos da E.C. 103/2019, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício Auxílio Doença, a servidora Marli Moraes Titoto, efetivo(a) no cargo de Merendeira, lotada na Prefeitura do Município de Paraíso do Tocantins, a partir de 10 de maio de 2024 e término em 08 de julho de 2024, conforme processo administrativo do PREVIPAR, n.º **2023.05.21731P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paraíso do Tocantins - TO, 17/05/2024.

INGRID LIMA REBELO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA N.º 093/2024-SADIF

“Dispõe sobre a concessão do benefício de

Auxílio Doença a servidora Maria Gleide Vieira Tavares”

A Sra. INGRID LIMA REBELO, **Secretária de Administração e finanças** da Prefeitura Municipal de Paraíso do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos da E.C. 103/2019, resolve:

Art. 1º Conceder a readaptação das atividades laborais da servidora Maria Gleide Vieira Tavares, efetivo(a) no cargo de Tec em Enfermagem, lotada na Prefeitura do Município de Paraíso do Tocantins, em consonância ao estabelecido em Laudo Médico Pericial, a saber, *“Solicito avaliação da carga horaria para 06 (seis) horas diárias a partir de 14/05/*

2024”, com o término dia 13/11/2024, conforme processo administrativo do PREVIPAR, n.º **2024.05.22456P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Paraíso do Tocantins - TO, 16/05/2024.

INGRID LIMA REBELO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA N.º 094/2024-SADIF

“Dispõe sobre a concessão do benefício de

Auxílio Doença a servidora

Ozay Pereira Alves”

A Sra. INGRID LIMA REBELO, **Secretária de Administração e finanças** da Prefeitura Municipal de Paraíso do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos da E.C. 103/2019, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício Auxílio Doença, a servidora Ozay Pereira Alves, efetivo(a) no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Prefeitura do Município de Paraíso do Tocantins, a partir de 08 de maio de 2024 e término em 07 de julho de 2024, conforme processo administrativo do PREVIPAR, n.º **2023.05.22041P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Paraíso do Tocantins - TO, 16/05/2024.

INGRID LIMA REBELO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA N.º 095/2024-SADIF

“Dispõe sobre a concessão do benefício de

Auxílio Doença a servidora

Luzia Alves de Sousa”

A Sra. INGRID LIMA REBELO, **Secretária de Administração e finanças** da Prefeitura Municipal de Paraíso do Es-

tado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos da E.C. 103/2019, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício Auxílio Doença, a servidora Luzia Alves de Sousa, efetivo(a) no cargo de Professor Nível Superior, lotada na Prefeitura do Município de Paraíso do Tocantins, a partir de 07 de maio de 2024 e término em 06 de setembro de 2024, conforme processo administrativo do PREVIPAR, n.º **2023.05.21735P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Paraíso do Tocantins - TO, 16/05/2024.

INGRID LIMA REBELO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA N.º 096/2024-SADIF

“Dispõe sobre a concessão do benefício de

Auxílio Doença a servidora Jucimeire Barbosa Cirqueira Milhomem”

A Sra. INGRID LIMA REBELO, **Secretária de Administração e finanças** da Prefeitura Municipal de Paraíso do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos da E.C. 103/2019, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício Auxílio Doença, a servidora Jucimeire Barbosa Cirqueira Milhomem, efetivo(a) no cargo de Professor(a), lotada na Prefeitura do Município de Paraíso do Tocantins, a partir de 22 de abril de 2024 e término em 21 de maio de 2024, conforme processo administrativo do PREVIPAR, n.º **2024.05.22458P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Paraíso do Tocantins - TO, 16/05/2024.

INGRID LIMA REBELO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
E HABITAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO N° 004/2024-SMASH

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

CONTRATADA: LACERDA E CABRAL LTDA

CNPJ n° 00.136.504/0001-33

OBJETO: Locação de espaço para evento – para atender até 400 (quatrocentos) pessoas, incluindo: mesas/cadeiras, decoração, ornamentação, iluminação, som/dj, cerimonial destinado a realização do casamento comunitário projeto da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação do Município de Paraíso do Tocantins- TO, em parceria com Cartório de Registro Civil, Igreja Presbiteriana e Igreja Católica.

VIGÊNCIA: O mesmo terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da sua assinatura.

VALOR: R\$ **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**. A serem pagos na forma da proposta da contratada e Termo de Referência.

BASE LEGAL: O presente contrato é decorrente do Contrato tem como Fundamento Legal o inciso V do artigo 74 e demais disposições estabelecidas pela Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021, com suas alterações posteriores, Proposta da CONTRATADA, Justificativa da CONTRATANTE e Ato de Autorização de Contratação Direta n° 003/2024-SMASH, de 10/05/2024, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

PROCESSO N°: 397/2024

Dotação Funcional: 08.1 Natureza da Despesa: 33.90.39

Fonte: 15000000

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°	003/2024-FMAS
-------------	----------------------

OBJETO:	Contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições preparadas, inclusive buffets, similares e bebidas para eventos a serem realizados, através do Fundo Municipal de Assistência Social
CONTRATANTE:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA:	VLM RESTAURANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME CNPJ: 47.151.282/0001-91
VALOR TOTAL	R\$ 15.680,00 (Quinze mil e seiscentos e oitenta reais)
DATA DA ASSINATURA:	20 de maio de 2024
VIGÊNCIA:	A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.
NATUREZA DA DESPESA:	33.90.30
MODALIDADE:	PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N° 034/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

EXTRATO DE CONTRATO N° 009/2024

PROCESSO N°:	120/2023
CONTRATO N°	009/2024
CONTRATANTE:	Secretaria Municipal de Esporte
CONTRATADA:	EP CONSTRUÇÕES E ESPORTE LTDA -EPP CNPJ: 06.015.682/0001-82
OBJETO:	Aquisição de Material Esportivo para o desenvolvimento das atividades esportivas e a realização da inclusão social entre jovens e crian-

	ças do Município de Paraíso do Tocantins.
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	27.812.0079.2149
NATUREZA DA DESPESA:	33.90.30
MODALIDADE:	Pregão Presencial N° 02/2023
DATA DA ASSINATURA:	24/04/2024
SIGNATÁRIOS:	Osmarivan Moreira de Souza Secretário Municipal de Esporte
	EP CONSTRUÇÕES E ESPORTE LTDA -EPP CNPJ: 06.015.682/0001-82

EXTRATO DE CONTRATO N° 013/2024

PROCESSO N°:	120/2023
CONTRATO N°	013/2024
CONTRATANTE:	Secretaria Municipal de Esporte
CONTRATADA:	WANESSA FERNANDES DA CUNHA LTDA-ME CNPJ: 29.925.582/0001-07
OBJETO:	Aquisição de Material Esportivo para o desenvolvimento das atividades esportivas e a realização da inclusão social entre jovens e crianças do Município de Paraíso do Tocantins.
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	27.812.0079.2149

NATUREZA DA DESPESA:	33.90.30
MODALIDADE:	Pregão Presencial N° 02/2023
DATA DA ASSINATURA:	09/05/2024
SIGNATÁRIOS:	Osmarivan Moreira de Souza Secretário Municipal de Esporte
	WANESSA FERNANDES DA CUNHA LTDA-ME CNPJ: 29.925.582/0001-07

EXTRATO DE CONTRATO N° 013/2024

PROCESSO N°:	120/2023
CONTRATO N°	013/2024
CONTRATANTE:	Secretaria Municipal de Esporte
CONTRATADA:	WANESSA FERNANDES DA CUNHA LTDA-ME CNPJ: 29.925.582/0001-07
OBJETO:	Aquisição de Material Esportivo para o desenvolvimento das atividades esportivas e a realização da inclusão social entre jovens e crianças do Município de Paraíso do Tocantins.
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	27.812.0079.2149
NATUREZA DA DESPESA:	33.90.30
MODALIDADE:	Pregão Presencial N° 02/2023
DATA DA ASSINATURA:	09/05/2024
SIGNATÁRIOS:	Osmarivan Moreira de Souza

	Secretário Municipal de Esporte
	WANESSA FERNANDES DA CUNHA LTDA-ME
	CNPJ: 29.925.582/0001-07

EXTRATO DE CONTRATO N° 011/2024

PROCESSO N°:	120/2023
CONTRATO N°	011/2024
CONTRATANTE:	Secretaria Municipal de Esporte
CONTRATADA:	MC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ sob nº 44.159.254/0001-22
OBJETO:	Aquisição de Material Esportivo para o desenvolvimento das atividades esportivas e a realização da inclusão social entre jovens e crianças do Município de Paraíso do Tocantins.
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	27.812.0079.2149
NATUREZA DA DESPESA:	33.90.30
MODALIDADE:	Pregão Presencial N° 02/2023
DATA DA ASSINATURA:	24/04/2024
SIGNATÁRIOS:	Osmarivan Moreira de Souza Secretário Municipal de Esporte
	MC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ sob nº 44.159.254/0001-22

EXTRATO DE CONTRATO N° 010/2024

PROCESSO N°:	120/2023
CONTRATO N°	010/2024
CONTRATANTE:	Secretaria Municipal de Esporte
CONTRATADA:	LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME CNPJ sob nº 17.930.584/0001-05
OBJETO:	Aquisição de Material Esportivo para o desenvolvimento das atividades esportivas e a realização da inclusão social entre jovens e crianças do Município de Paraíso do Tocantins.
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	27.812.0079.2149
NATUREZA DA DESPESA:	33.90.30
MODALIDADE:	Pregão Presencial N° 02/2023
DATA DA ASSINATURA:	24/04/2024
SIGNATÁRIOS:	Osmarivan Moreira de Souza Secretário Municipal de Esporte
	LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME CNPJ sob nº 17.930.584/0001-05

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 06/2024

Declaro como dispensável a licitação do processo nº 362/2024, com fundamento no art. 72 e inciso II do art. 75 da Lei nº. 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável nº 136/2024, a favor de **PRO-X DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ: **47.550.877/0001-10** localizado AV Ribeirão preto, nº1654, Jardim Paulista – Paraíso do Tocantins CEP 77.600-000,

no valor estimado de R\$: **4.060,00** (quatro mil e sessenta reais), e favor de **R I VAREJISTA E DISTRIBUIDORA LT-DA**, CNPJ: 43.152.399/0001-39, localizado na rua Dom Pedro I, 1193, Jardim Paulista - Paraíso do Tocantins CEP 77.600-000. No valor estimado de R\$: **525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais)**. Referente contratação de empresa especializada para fornecimento de água mineral e gelo para consumo na 1ª Corrida Eu Amo Paraíso, através da Secretaria Municipal de Esporte, em conformidade com os documentos que instruem este Processo nº 362/2024.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único da Lei nº. 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins, 09 de maio de 2024.

Osmarivan Moreira de Souza

Secretario Municipal de Esporte

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 05/2024

Declaro como dispensável a licitação do processo nº 267/2024, com fundamento no art. 72 e inciso II do art. 75 da Lei nº. 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável nº 139/2024, a favor de **ANDERSON MORAIS COUTINHO - MEI**, CNPJ: **46.650.365/0001-62** localizado rua 20, nº850, Milena – Paraíso do Tocantins CEP 77.600-000 no valor estimado de R\$: **27.819,99** (vinte e sete mil oitocentos e dezenove reais e noventa e nove centavos), Referente contratação de empresa especializada em locação de equipamentos de estrutura de sonorização, iluminação, tendas e outros serviços destinados a servir a secretaria municipal de esporte, em conformidade com os documentos que instruem este Processo nº 267/2024.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único da Lei nº. 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins, 09 de maio de 2024.

Osmarivan Moreira de Souza

Secretario Municipal de Esporte

EXTRATO DE CONTRATO N° 012/2024

PROCESSO N°:	287/2024
CONTRATO N°	012/2024
CONTRATANTE:	Secretaria Municipal de Esporte
CONTRATADA:	EMPRESA: CHURRASCARIA INTERLAGOS LTDA CNPJ: 04.415.625/0001-75
OBJETO:	Contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições preparadas, inclusive buffets, similares e bebidas para eventos.
VALOR:	R\$ 11.100 (onze mil e cem reais)
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	27.122.0077-2183
NATUREZA DA DESPESA:	33.90.30
MODALIDADE:	Pregão Presencial N°005/2023
DATA DA ASSINATURA:	19/04/2024
SIGNATÁRIOS:	Osmarivan Moreira de Souza Secretário Municipal de Esporte EMPRESA: CHURRASCARIA INTERLAGOS LTDA CNPJ: 04.415.625/0001-75

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,
SERVIÇOS PÚBLICOS IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N°:	408/2024
CONTRATO N°	11/2024

CONTRATANTE:	Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Implementos Agrícolas.
CONTRATADA:	STIVERSON ALVES FARIA CLARO LTDA CNPJ: 20.776.971/0001-35
OBJETO:	Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de natureza continuada na manutenção preventiva e corretiva em ar condicionado.
VALOR:	R\$ 105.899,00 (Cento e cinco mil oitocentos e noventa e nove reais)
VIGÊNCIA:	15/05/2025
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	15.122.0031.2089
NATUREZA DA DESPESA:	339030 / 339039
MODALIDADE:	Pregão Presencial (SRP) nº 010/2023
DATA DA ASSINATURA:	16/05/2024
SIGNATÁRIOS:	UBIRATAN CARVALHO FONSECA– SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS. STIVERSON ALVES FARIA CLARO LTDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO N° 03/2024

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO N° 03/2024

ESPÉCIE: TERMO DE CONVÊNIO N° 03/2024

CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO CULTURAL JUNINA TRADIÇÃO DA SERRA

CNPJ/MF sob o nº 48.789.492/0001-72

OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo a cooperação financeira da CONCEDENTE a CONVENIENTE, a fim de fomentar a cultural local, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) destinada à ASSOCIAÇÃO CULTURAL JUNINA TRADIÇÃO DA SERRA, e em atendimento as emendas impositivas, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho devidamente aprovado, Termo de Referência, com a Justificativa do órgão e Solicitação do convênio com autorização das autoridades competentes, anexos ao Processo 395/2024.

VIGÊNCIA: A vigência do presente Convênio será até 31 de dezembro de 2024, contada a partir da data de sua assinatura.

BASE LEGAL: O presente Convênio será regido em todas as suas fases pelas disposições estabelecidas pela Legislação aplicável, em especial pelo Decreto Municipal nº 858/2024 e demais disposições aplicáveis da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 com suas alterações posteriores.

VALOR: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Funcional: **13.392.0013.1229** Natureza da Despesa: **33.50.41** Fonte: **1500000**

PROCESSO: 395/2024

PORTARIA N.º 007/2024

PORTARIA N.º 007/2024

“PUBLICA Plano Anual de Aplicação de Recursos da PNAB para Paraíso do Tocantins, no ano de 2024, conforme anexo único a esta portaria”.

PATRÍCIA NASCIMENTO SILVA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 105, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

CONSIDERANDO aprovação do Conselho de Cultura para aplicação dos recursos da LEI 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc - PNAB) em reunião realizada no dia 16/05/2024;

CONSIDERANDO a necessidade de publicação do Plano Anual de Aplicação dos Recursos - PAAR, estabelecido pelo Art. 14 da PORTARIA MINC nº 80, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Publicar o Plano Anual de Aplicação de Recursos da PNAB para Paraíso do Tocantins no ano de 2024, conforme anexo único a esta portaria.

Art. 2º Submeter o PAAR 2024 ao Ministério da Cultura."

Gabinete da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO**., aos 20 (vinte) dias do mês de maio de 2024.

PATRÍCIA NASCIMENTO SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO

ANEXO I:

Tabela com valores do Plano Anual de Aplicação de Recursos da PNAB

Item	Descrição	Modalidade	Lei	Quantidade	Valor un.	Valor Total
1	Premiação	Premiação PNAB	Decreto 11.453/2023	40	R\$ 5.000,00	R\$ 200.000,00
4	Pontos de Cultura	Premiação CULTURA VIVA	Lei 13.018/2014 e IN Minc Nº 8/2016	6	R\$ 16.000,00	R\$ 96.000,00
3	Reformas, manutenção ou aquisição	Licitação de obras	Lei 14.133/2021	1	R\$ 85.336,32	R\$ 85.336,32
TOTAL DOS RECURSOS APLICADOS						R\$ 381.336,32

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 254/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 003/2023

CONTRATO Nº: 04/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAÍSO DO TOCANTINS – TO.

CONTRATADA: *PROFARM* COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de medicamentos e outros materiais farmacológicos, com a finalidade de contribuir com a melhoria na rede pública de saúde e atender as demandas do Sistema Único de Saúde.

de (SUS), através do Fundo Municipal de Saúde do Município de Paraíso do Tocantins – TO, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência do Edital Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 003/2023 e Ata de Registro de Preços nº 006/2024.

VALOR: R\$ 141.750,00 (Cento e quarenta e um mil e setecentos e cinquenta reais).

FONTE: 15001002000000/ 16000000000000/
16020000000000/ 16210000000000/ 16003110000000

NATUREZA DA DESPESA: 339030

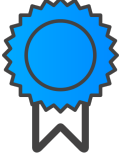
FICHAS: 557/ 558 /559 /560 /418 /419 /420 /353 /354 /355

FUNCIONAL: 10.301.0002.2409/ 10.301.0003.2216/
10.302.0004.2162

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas no art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, respeitando-se o exercício financeiro em relação à Nota de Empenho e declaração orçamentária na proporção do saldo, conforme Instrução Normativa SADFI nº 001 de 15 de janeiro de 2018.

SIGNATÁRIO: **ARLLÉRICO ANDRÉ SILVA** – Secretário/
Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS:17890763000158, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=30480504000117, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Paraiso do Tocantins, ST=TO, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Mon May 20 22:30:19 UTC 2024
	Emissor do Certificado	CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	7731872423766800738
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)